



REPUBLICAÇÃO DO DECRETO SUPLEMENTAR 31/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 31/2022

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2590, de 24 de Maio de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.726.584,55, conforme detalhamento abaixo:

0101 - CÂMARA DE VEREADORES

1001 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEDE DA CÂMARA	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações	700.000,00
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	700.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	700.000,00
2001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
2001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomoção	4.584,55
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.584,55
2001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.37.00.00.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	136.000,00
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	136.000,00
2001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	680.000,00
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	680.000,00
2001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e	11.000,00
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	931.584,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

Decreto Nº: 31/2022

2003 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	95.000,00
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	95.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 95.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.726.584,55

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.726.584,55

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2013 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.726.584,55
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.726.584,55

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.726.584,55

TOTAL DA UNIDADE: 1.726.584,55

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 1.726.584,55

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 1 de Julho de 2022.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40
935817549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2022.07.01
09:26:15 -03'00'

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal